



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº159/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, viabilize estudos para a implantação de uma campanha educativa sobre acidentes domésticos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente, viabilize estudos para a implantação de uma campanha educativa sobre acidentes domésticos.

#### **Justificativa:**

Garantir a segurança da família vai muito além de apenas se preocupar com furtos e assaltos. Passa também pelo cuidado de evitar acidentes. E, quando falamos de segurança doméstica, os acidentes são bem comuns, principalmente com idosos e crianças.

Acidentes domésticos sempre foram motivo de preocupação, com dados alarmantes sobre o número de mortes e hospitalização no Brasil. Pesquisa do Ministério da Saúde aponta que durante a pandemia o número de atendimentos de crianças, adolescentes e idosos, vítimas de acidentes domésticos, teve aumento de mais de 110% (Fonte: Agência Senado).

Crianças pequenas não sabem avaliar o perigo e qualquer objeto que encontram pode se transformar num brinquedo. Crianças estão sempre sujeitas aos mais diversos tipos de acidentes e o controle disso é uma questão de saúde pública.

Prevenir os acidentes infantis é uma questão de informação e atenção dos pais, educadores e de todos aqueles que zelam pela infância. Portanto, a criação de uma campanha educativa através dos meios de comunicação sobre o perigo dos acidentes domésticos: cuidados com objetos perigosos (pontiagudos ou cortantes),



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

escadas, janelas e varandas, piscinas, lagoas e até na praia. Cuidados na cozinha, eletricidade e tomadas, tabua e ferro de engomar, armas e bebidas alcoólicas e outros riscos envolvendo bebês e crianças, poderão ajudar a evitar muitos acidentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de janeiro de 2022.

**Eliel Miranda**

-vereador-